

# 1. Documento: 11529-2024-1

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 11529/2024

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Proposta de Projeto

**Assunto:** Não Cadastrado

**Unidade Protocoladora:** APCE - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

**Data de Entrada:** 18/03/2024

**Localização Atual:** EPP - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**Cadastrado pelo usuário:** ELAINECV

**Data de Inclusão:** 19/03/2024 14:25

**Descrição:** PINE - Proposta de Iniciativa Estratégica - Implantação do PROAD.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 11529-2024-1

**Nome:** PINE - Implantação PROAD-final.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATAÇÕES ESPECIAIS

**Cadastrado pelo Usuário:** ELAINECV

**Data de Inclusão:** 19/03/2024 14:13

**Descrição:** PINE - Implantação do PROAD no TRT 3ª Região

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ELAINE PETROCCHI DA COSTA VIEIRA	Login e Senha	19/03/2024 14:13

---

**Documento Gerado em 19/03/2024 14:25:57**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

**Denominação pretendida:** Implantação do PROAD

**Programa ao qual será integrado (se for o caso):**

**Proponente:** Elaine Petrocchi da Costa Vieira

**E-mail:** elainecv@trt3.jus.br

**Telefone:** (31) 3228-7010

**Propósito do documento:** A “Proposta de Iniciativa Estratégica - Projeto” é um documento a ser preenchido para formalizar a apresentação de um projeto que se pretenda seja integrado ao portfólio estratégico do Tribunal.

**VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA**

OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados; e

OE7 – Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.

**RELAÇÃO COM INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

Não há.

**ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELO PROJETO**

Todas as unidades do TRT – 3ª Região: administrativas e judiciárias.

**PRAZO PARA RESULTADOS**

Imediatamente após a implantação.

**OBRIGATORIEDADE OU RECOMENDAÇÃO**

Por meio da Resolução CSJT n. 331, de 29 de abril de 2022, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) estabeleceu as diretrizes para concepção, manutenção e gestão dos Sistemas Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

A mencionada resolução traz, no art. 2º, que o próprio Conselho definirá o portfólio dos sistemas Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho que deverá ser adotado por todos os TRTs e, no art. 4º, que, *definido um Sistema Nacional, ficam vedados o desenvolvimento, a evolução e a implantação de sistemas congêneres ou similares, bem como a aplicação de investimentos humanos ou orçamentários nos sistemas porventura já existentes nos Tribunais Regionais do Trabalho.*

Tal medida foi materializada pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC N. 87 de 14 de setembro de 2022, e Anexo, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC N.º 116, de 7 de novembro de 2023, por meio dos quais foram definidos os diversos sistemas a serem implementados pelo CSJT, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e, por fim, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, estando elencado, entre eles, o sistema para tramitação e gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

**SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA**

Desde o ano de 2013, o TRT da 3ª Região já dispõe de um sistema para fazer a gestão dos processos administrativos de forma eletrônica, o e-PAD.

À época de sua implantação, a intenção do TRT era “integrar a gestão documental à informatização dos processos administrativos, como forma de imprimir maior celeridade, segurança e eficiência às rotinas administrativas; suprimir a produção de documentos no suporte papel e, também, como meta de efetivar a normatização do ciclo vital dos documentos, quanto à criação, edição, controle de tramitação, armazenamento e disponibilização da informação no âmbito deste Regional, exclusivamente em formato eletrônico.”

Embora houvesse a previsão de melhorias no e-PAD, para que se atingisse os objetivos iniciais, com a perspectiva de implantação dos sistemas nacionais, elas foram suprimidas.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União passou a recomendar a adoção de práticas para aperfeiçoamento da governança e da gestão pública.

Sob esse olhar, o CSJT tem buscado estratégias de forma a garantir a observância de tais práticas com a adoção de medidas que estabeleçam diretrizes que contemplem a conformidade, a gestão de riscos, o controle interno e externo.

Nesse contexto, entre outras ações, definiu os sistemas nacionais que deverão ser implantados pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Além disso, o Plano de Transformação Digital deste Tribunal, ciclo 2023-2024, traz, no Anexo I, a proposta de descontinuar os sistemas legados e aderir a soluções nacionais, com destaque para a necessidade de minimizar os riscos com a segurança da informação.

Pelo exposto, propõe-se a implantação do PROAD no TRT da 3ª Região de forma a cumprir a determinação superior, bem assim estar alinhado às expectativas da sociedade por eficiência e transparência.

**OBJETIVO DO PROJETO**

- Garantir a aderência às normas editadas pelo Conselho Superior;
- Aprimorar e racionalizar os processos de trabalho;
- Proporcionar maior celeridade no âmbito dos processos administrativos;
- Garantir eficiência e segurança relativas às informações;
- Garantir o acesso do público externo às informações, nos termos da Lei n. 12.527, de 16/5/2021;
- Facilitar a tramitação do processo entre os órgãos da administração pública;
- Minimizar os riscos com a segurança da informação.

**EQUIPE**

Nome	Setor	Função no projeto	Contato (e-mail/telefone)
Elaine Petrocchi da Costa Vieira	Assessoria de Projetos e Contratações Especiais/Diretoria-Geral	Gerente	<a href="mailto:elainecv@trt3.jus.br">elainecv@trt3.jus.br</a> (31) 3228-7006
Juliana Correa Ramos	Assessoria de Assuntos	Equipe	<a href="mailto:juliancr@trt3.jus.br">juliancr@trt3.jus.br</a>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

	Administrativos/Diretoria-Geral		(31) 3228-7014
Míriam Tonidandel Barbosa	Secretaria da Escola Judicial	Equipe	<a href="mailto:miriamt2@trt3.jus.br">miriamt2@trt3.jus.br</a> (31) 3235-9522
Flávia Dantes Macedo Neves	Secretaria de Pessoal	Equipe	<a href="mailto:flaviadm@trt3.jus.br">flaviadm@trt3.jus.br</a> (31) 3238-7840
Luziane Maria Ribeiro Neff	Secretaria da Ouvidoria	Equipe	<a href="mailto:luzianer@trt3.jus.br">luzianer@trt3.jus.br</a> (31) 3228-7190
Márcia Ferreira Campos	Assessoria de Assuntos Administrativos/Diretoria-Geral	Equipe	<a href="mailto:marciafc@trt3.jus.br">marciafc@trt3.jus.br</a> (31) 3228-7014
Paulo Corrêa Lara	Secretaria de Sistemas	Equipe	<a href="mailto:paulocl@trt3.jus.br">paulocl@trt3.jus.br</a> (31)
Sabine Sirimarco Gomes	Diretoria de Gestão de Pessoas	Equipe	<a href="mailto:Sabinesg@trt3.jus.br">Sabinesg@trt3.jus.br</a> (31) 3228-7009
Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento	Secretaria de Documentação	Equipe	<a href="mailto:veronicn@trt3.jus.br">veronicn@trt3.jus.br</a> (31) 3238-7870

**ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO COM CRONOGRAMA**

**0. Implantação do PROAD**

<b>Marco</b>	<b>Previsão de Encerramento</b>
<b>1. Análise do cenário, com definição da estratégia de atuação e identificação de novos riscos</b>	
1.1. Reunir a equipe para alinhamento sobre o projeto e detalhamento das ações	22/03/2024
<b>2. Termo de Cooperação Técnica firmado com o TRT12</b>	
2.1. Entrar em contato com o TRT12	20/03/2024
2.2. Confeccionar o termo	12/04/2024
2.3. Aprovar o termo	26/04/2024
2.4. Assinar o termo	03/05/2024
<b>3. Estudo do sistema</b>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

3.1. Conhecer e estudar o funcionamento do sistema	31/05/2024
<b>4. Definições prévias à implantação</b>	
4.1. Analisar/reformular/definir a lista de assuntos	28/06/2024
4.2. Identificar e definir os perfis de acesso ao sistema, inclusive de usuários externos	31/07/2024
4.3. Definir a ordem de implantação dos módulos do sistema	09/08/2024
4.4. Definir os modelos de documentos	30/08/2024
4.5. Definir as formas e etapas de implantação, inclusive quanto à descontinuidade de EPad	13/09/2024
<b>5. Implantação do PROAD</b>	
5.1. Instalar o sistema no ambiente do Tribunal	28/06/2024
5.3. Parametrizar/configurar o sistema de acordo com os perfis de acesso	18/10/2024
5.4 Homologar as adequações	22/11/2024
5.5. Implantar o sistema em produção	06/12/2024
5.6 Divulgação da implantação	13/12/2024
5.7 Treinamento dos usuários	17/12/2024
<b>6. Análise das interações do PROAD</b>	
6.1. Identificar as integrações com os sistemas do Tribunal (SIGEP, SIGEO e outros)	21/02/2025
6.2. Promover as adequações para integrar o PROAD com outros sistemas do Tribunal	21/03/2025
6.3. Testar o sistema	04/04/2025
6.4. Homologar as adequações	25/4/2025
6.5. Implantar o sistema em produção	16/5/2025
<b>7. Levantamento dos fluxos/processos de trabalho existentes no Tribunal que impactam, em maior grau, a implantação do PROAD</b>	
7.1. Identificar os fluxos/processos de trabalho que mais serão impactados pelo PROAD	14/06/2025



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

7.2. Identificar e estudar as normas regentes das matérias (base normativa) dos fluxos/processos identificados	17/06/2025
7.3. Verificar se há processos de trabalho que necessitam de reformulação	31/06/2025
7.4. Adequar os processos identificados no item 7.3	01/08/2025
7.5. Definir a ordem de implantação dos módulos do sistema	15/08/2025
7.6. Definir as formas e etapas de implantação	05/09/2025
7.6. Parametrizar/configurar o sistema de acordo com os processos de trabalho	26/09/2025
7.6. Testar o sistema	10/10/2025
7.9. Homologar as adequações	24/10/2025
7.10. Implantar o sistema em produção	03/11/2025
7.11 Divulgação da implantação	05/11/2025
7.12. Treinamento dos usuários	14/11/2025

**NÃO ESCOPO DO PROJETO**

- Mapear os processos de trabalho de todas as unidades deste Regional;
- Desenvolver sistemas satélites para adequar os processos de trabalho existentes ao novo sistema;
- Prestação de suporte técnico;
- Desenvolvimento de melhorias no PROAD;
- Descontinuidade do ePad;

**PREMISSAS**

- Comprometimento das unidades administrativas e judiciárias do TRT da 3ª Região;
- Parceria da Secretaria de Governança e Estratégia/Escritório de Processos em caso de necessidade de adequação de processos de trabalho;
- Parceria com a Secretaria de Pessoal: projeto-piloto com vistas a configurar o PROAD de acordo com os processos de trabalho específicos;
- Atuação da Secretaria de Documentação: tabela de assuntos, tabela de temporalidade.
- Atuação da Secretaria de Comunicação Social: divulgação do novo sistema;
- Apoio do patrocinador do projeto.

**RESTRICÇÕES**

- Equipe reduzida para conduzir o projeto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

**PARTES INTERESSADAS**

Nome	Instituição/Área	Cargo	Papel	Contato (e-mail/telefone)
Patrícia Helena dos Reis	TRT/Diretoria Geral	Diretora-geral	Patrocinadora	<a href="mailto:patrichr@trt3.jus.br">patrichr@trt3.jus.br</a> (31) 3228-7001
Antônio da Mota Moura Júnior	TRT/Secretaria de Sistemas	Secretário	Impactado	<a href="mailto:jmoura@trt3.jus.br">jmoura@trt3.jus.br</a> (31) 3228-7001
Áreas administrativas e judiciárias do tribunal	TRT	-	Impactado	
Magistrados e servidores de uma forma geral	TRT	-	Impactados	-

**ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Inicialmente não há previsão de custos.

**IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS**

Nº	Causa/Evento/Consequência
1	Resistência das unidades em romper com padrões estabelecidos e alterar processos de trabalho consolidados pelo tempo/dificuldades de implantação do sistema/atrasos na entrega
2	Entendimentos divergentes/Falta de consenso na classificação dos assuntos/Tabela de assuntos construída de forma inadequada, comprometendo o acesso à informação
3	Deficiências na comunicação com o TRT12/Ausência do conhecimento de como se dará a evolução do sistema/Atraso nas entregas
4	Insuficiência de servidores/Atrasos sucessivos nas entregas das etapas do projeto/Atraso na implantação final
5	Mudança nos normativos que regem a matéria/Alterações na configuração do sistema/Atraso na implantação final do sistema

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do EPP.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) – PROJETO**

<b>Proponente</b>	<b>Assinatura<sup>1</sup></b>
Elaine Petrocchi da Costa Vieira	

<sup>1</sup> **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *e-PAD* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.